



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-
REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE SELEÇÕES E PROGRAMAS ESPECIAIS



EDITAL PREG/UFPI Nº 47, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

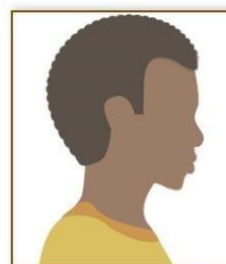
A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **PARECER Nº 260/2023/NCA/PFFUFPI/PGF/AGU** referente ao **PROCESSO ELETRÔNICO nº 23111.008041/2020-02**, relativo à **MANIFESTAÇÃO nº 93/2020 da OUVIDORIA DA UFPI**, torna pública a convocação da discente abaixo mencionada para **procedimento de heteroidentificação** a ser realizado pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI:

- **PRISCILA DE SOUSA BARROS LIMA** CPF: *****.354.463-**** (Cota AA-4), **PROCESSO ELETRÔNICO nº 23111.008041/2020-02**.
- O **procedimento de heteroidentificação** ocorrerá no período de **14h às 18h do dia 13/11/2023**, e será realizado de forma exclusivamente *on-line*.
- O(a) discente deverá submeter, no período e horário mencionados, a documentação conforme abaixo (itens a, b e c), para o endereço eletrônico **cspe@ufpi.edu.br**, com o seguinte título do e-mail: **Análise de Raça/Etnia e NOME do(a) candidato(a)**;
 - a) **Autodeclaração Étnico-Racial**, devidamente preenchida e assinada;
 - b) **Dois (02) fotos individuais recentes**, tamanho máximo de 2MB (no formato JPG ou JPEG) com as seguintes características e orientações, conforme figuras ilustrativas:
 - I - uma foto frontal e uma de perfil (de lado) colorida do pescoço para cima;
 - II - boa iluminação;
 - III - fundo branco;
 - IV - sem maquiagem e adereços como óculos, bonés, chapéus, entre outros;
 - V - sem filtros de edição;
 - VI - boa resolução; e,
 - VII - preferencialmente tamanhos 5cm x 7cm (ou superior).

Figura 1. Modelo de Foto Frontal



Figura 2. Modelo de Foto de Perfil



Fonte: Ministério da Educação/EBSERH

c) **um vídeo individual recente**, com no máximo 20MB (no formato MP4), que contenha de forma resumida sua autodeclaração, no qual o candidato deverá se apresentar segurando uma folha de papel A4 (29,7cm x 21,0cm), orientação paisagem, as seguintes informações: **“nome completo do candidato”, “número do CPF”, me autodeclaro, “Preto ou Pardo, conforme o candidato”**; no vídeo o candidato deverá expressar verbalmente (falar) a sua autodeclaração e deverá ser gravado com as seguintes características:

- I - boa iluminação;
- II - fundo branco;
- III - sem maquiagem e adereços como óculos, bonés, chapéus, entre outros;
- IV - sem filtros de edição; e,

V - boa resolução.

Figura 3. Modelo de Autodeclaração para o vídeo.



Fonte: Escola Virtual do Governo

- Em caso de dificuldade de anexação do vídeo, recomenda-se que o(a) candidato(a) envie link do vídeo, já armazenado em site específico, à escolha do(a) candidato(a).

Caso seja constatado o **não envio** da documentação no prazo estabelecido para o procedimento de heteroidentificação, ou a não observância da documentação exigida, o processo continuará tramitando à revelia, conforme o artigo 344º do Código de Processo Civil,.

Teresina-PI, 07 de novembro de 2023.

Willian Mikio Kurita Matsumura

Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais – CSPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG